

INFORME TÉCNICO

Placas de Obras de Espaços de Acolhimento da Mulher Financiadas conforme Resolução SEMIPI nº 025/2025

Curitiba, 27 de novembro de 2025

O presente Informe Técnico destina-se aos **municípios com contratação de obra de Espaço de Acolhimento da Mulher homologada pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI)**, conforme Resolução SEMIPI nº 025/2025.

As placas de Espaços de Acolhimento da Mulher financiadas integralmente ou parcialmente pela SEMIPI deverão seguir estritamente as disposições deste Informe Técnico e todas as normativas legais aplicáveis.

A placa de obra não terá identificação explícita da natureza da obra, visando salvaguardar o sigilo do equipamento a ser instalado.

Conforme Anexo XVII da referida Resolução, “O município deve providenciar e instalar a placa de identificação da obra no prazo de até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço” à empresa contratada.

A placa deve ser mantida no local (terreno onde será realizada a construção, reforma ou ampliação) desde o início até o término da obra.

A placa de obra é gerada por meio do link: https://paranainterativo.pr.gov.br/placas_temp/
Devem ser seguidas as orientações disponíveis em:

- <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/ajuda.html>
- Manual: https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/img/tutorial_gerador_de_placas.pdf
- Manual de sinalização do Governo do Estado: https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/Manual_de_Placas.pdf

O responsável pela geração da placa (município, bureau de serviços, empresa) deverá:

1. Selecionar o município.
2. Selecionar o órgão demandante: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.
3. Selecionar o Programa “Não Especificado”.
4. Selecionar o tipo de placa/adesivo: Placa de Obra.
5. Selecionar a obra: “Próprio do Executivo Municipal”.
6. Inserir o número do projeto no SAM e número do lote no SAM.
7. Inserir o valor total da obra, conforme o valor em Reais da obra, com pontos e vírgula, conforme

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N – 2º Andar, Ala C, Centro Cívico – 80530-915 – Curitiba – Paraná

contrato (ex: 2.000.000,00).

8. Inserir o prazo de execução, em dias, meses ou anos, ou outro, conforme descrito no edital de licitação da prefeitura (ex: 360 dias).

9. Inserir a localização da obra (ex: rua, bairro).

10. Inserir a dimensão da obra (ex: 1.000 m²).

11. Inserir a razão social da empresa executora contratada.

12. Inserir o CNPJ da empresa executora contratada.

13. Clicar em Gerar Arquivo.

A placa gerada conterá automaticamente:

- nome da obra: Próprio do Executivo Municipal
- brasão municipal
- ODS: a ODS é obrigatória, mas será gerado um ODS genérico para ocultar: ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- QR Code para acesso às informações de andamento da obra no portal Paraná Interativo
- informações referentes à obra conforme preenchido
- brasão da SEMIPI

No período eleitoral de 2026 deverão ser seguidas as normativas e orientações específicas.

Para maiores informações e orientações, o município poderá entrar em contato pelo e-mail obras.semipi@semipi.pr.gov.br.

Everton de Oliveira
Assessor de Planejamento
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Diego Buligon
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N – 2º Andar, Ala C, Centro Cívico – 80530-915 – Curitiba – Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 055/2025.

Documento: **INFORMETECNICOPLACADEOBRASSEMIPIESPACOSDEACOLHIMENTODAMULHER.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Everton de Oliveira (XXX.302.719-XX)** em 27/11/2025 13:59, **Diego Buligon (XXX.595.499-XX)** em 27/11/2025 15:32 Local: SEMIPI/DG.

Inserido ao documento **1.781.539** por: **Everton de Oliveira** em: 27/11/2025 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: